

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-014/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2020, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme descrito nos documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000245/2020 e nº 003/000270/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, do outro lado, NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, representado pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2020, tendo como objeto o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços da administração pública, conforme descrito nos documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000245/2020 e nº 003/000240/2021. O valor global deste Aditivo é de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
698	02/03/2021	R\$ 71.800,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de março de 2021.


JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 16922 DE 16/04/2021



Número do Processo Administrativo	003/000270/2021
Modalidade da Licitação	Inexigibilidade de Licitação
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	02/03/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 698, emitida em 02/03/2021, no valor de R\$ 71.800,00.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2020, tendo como objeto o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços da administração pública, conforme descrito nos documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000245/2020 e nº 003/000240/2021.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2021

Termo: 03-014/2021

Folhas: 040/042

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-006/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E**, DE OUTRO LADO, **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, ORIUNDO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 25, I, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através da lei municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Governo, Sr. **JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 091997122, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 033.387.867-19, e de outro lado, **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 111, salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.200-526, neste ato representado, pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, tendo em vista o constante e decidido nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000245/2020 e nº 003/000270/2021, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses o:**

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-006/2020	02/03/2020	02/03/2021

oriundo da inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços da administração

pública, conforme descrito nos documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000245/2020 e nº 003/000240/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais), conforme Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 003/000270/2021.

Parágrafo Único – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
698	02/03/2021	R\$ 71.800,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	100

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2020, assinado em 02/03/2020, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme descrito nos documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000245/2020 e nº 003/000270/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitam com as disposições acima e/ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal